



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA  
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA EM 02 DE  
FEVEREIRO DE 2011.

Às nove horas e cinco minutos do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, no Gabinete do Diretor, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do professor Celso Luiz Braga de Castro, Diretor da Faculdade, e com as presenças dos senhores membros, que assinaram no livro de presenças: professores Antonio Sá da Silva, Edilton Meireles de Oliveira Santos, Fernando Santana Rocha, João Carlos Macêdo Monteiro e Mário Jorge Philocréon de Castro Lima; representantes discentes: acadêmicos Luã Lessa Souza e Max da Silva Bandeira.

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Foi registrada a justificativa de ausência apresentada pela professora Maria Auxiliadora de Almeida Minahim. Iniciando os trabalhos, o presidente apresentou, para apreciação e homologação, o processo n. 23066.004047/11-19 Lâurea 2010.2, encaminhado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito. A Congregação, apreciando a questão de ordem sobre a outorga da Lâurea, por unanimidade, entendeu que, salvo alteração futura no Regimento da Faculdade, prevalece a denominação tradicional, já constante da Carta Regimental de 1960, como título "Diploma de Honra ao Mérito" e, sob essa denominação, à vista do processo respectivo, decidiu outorgá-lo à acadêmica Samira Pimenta Veiga. Nesta oportunidade, foram discutidos alguns assuntos referentes à solenidade de colação de grau, ficando decidido, por unanimidade, que: a) reiterada a proibição de participação na solenidade de colação de grau de aluno já diplomado, sendo-lhe vedado o acesso ao local onde se acha instalada a Mesa dos Trabalhos; b) permitir que participe da solenidade oficial de formatura qualquer aluno que requeira a sua colação de grau, independente de pagamento à empresa organizadora do evento, desde que o aluno poste as vestes talares. Em seguida, foi dada sequência à apreciação do Barema para o Concurso de Professor Assistente, de que trata o Edital n. 06/2010. Revisto integralmente, o Barema para o Concurso de Professor Assistente, com as alterações propostas, foi aprovado, por unanimidade, cuja impressão, assinada por todos, passa a fazer parte integrante desta ata, devendo ser transmitido para publicação no site [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br) e, também, publicado no site desta Faculdade de Direito. A seguir, a Congregação, por unanimidade, estabeleceu as seguintes normas a serem adotadas nas provas dos concursos: 1) fixar o tempo de 30 (trinta) minutos, opcional, para a consulta bibliográfica, dentro da duração máxima de 5 (cinco) horas, estabelecida no Edital, para a Prova Escrita; 2) no julgamento da Prova Escrita cada membro da Comissão Julgadora atribuirá a sua nota, justificadamente, considerando os seguintes critérios: a) capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema; b) clareza no desenvolvimento das idéias e conceitos; c) capacidade de expressão de acordo com o padrão previsto para a escrita acadêmica. 3) no julgamento da Prova Didática cada membro da Comissão Julgadora atribuirá a sua nota, justificadamente, considerando os seguintes critérios: a) a coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos; b) o desempenho didático e a utilização adequada do tempo; c) comunicação, clareza e objetividade. Dando sequência à pauta, o professor Fernando Santana Rocha procedeu ao relatório oral do processo n. 23066.040042/10-88 Elmar Gama Bispo de Lima, de Permanência no Curso de Graduação, tendo a Congregação, por unanimidade, deliberado por determinar a notificação pessoal do aluno, a fim de que ele se manifeste sobre os registros da Secretaria Geral dos Cursos da UFBA, constantes do processo, ciente de que sua omissão importará em exclusão definitiva do Curso de Graduação em Direito. Após, o presidente apresentou o requerimento da professora Ana Paula Rocha do Bomfim, Assistente, Nível 1, lotada no Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal



do Piauí, de redistribuição preferencial para o Departamento de Direito Privado, para as matérias Direito Empresarial e Direito Internacional Privado, ou, para o Departamento de Direito Público, para a matéria Direito Internacional Público. O presidente disse que poderá ser acordada uma permuta de vaga de DE entre a UFBA e a UFPI. Ouvido o Chefe do Departamento de Direito Privado, professor João Carlos Macêdo Monteiro, que declarou a necessidade do Departamento de professor para as matérias Direito Empresarial e Direito Internacional Privado, a Congregação decidiu que a Direção encaminhasse o pleito à Reitoria, com o deferimento do Plenário. Em seguida, discutindo-se o item sobre o Projeto do Regimento Interno da Faculdade, cuja relatoria está a cargo do professor Fernando Santana Rocha, ficou decidido que a partir do início das aulas serão disponibilizados 20 (vinte) dias para a comunidade desta Faculdade apresentar sugestões de emendas, escritas e fundamentadas. Passando ao item sobre o relatório das obras da Faculdade, o presidente informou sobre a reunião que foi realizada com as presenças dos representantes da Construtora JR, senhores Anderson Souza Barreto e Alice Lino Elon, do professor Maerbal Marinho e dos prepostos da PCU-UFBA, o engenheiro Ronald e a arquiteta Cristina, ficando definido: a) que a Construtora apresentará todos os pontos que necessitam solução na data de hoje, às 17 (dezessete) horas; b) que a Universidade fixará as diretrizes finais em 07/02/2011; c) que as partes celebrarão um ajuste em 08/02/2011; d) que com definição de cronograma, etapas e todo o detalhamento, firmar-se-á um Termo de Compromisso, com vistos correspondentes. Caso não se concretizem tais fases, promover-se-á a busca do distrato. Sequenciando, foi homologada, por unanimidade, a inscrição da candidata Andrea Tourinho Pacheco de Miranda ao Concurso Público para a matéria Direito Penal, postada via Sul-Postal na Argentina, em 21/01/2011, recebida nesta data. Nada mais havendo a tratar, o presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Jarbas Maia Linhares, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que, após lida e julgada conforme, será assinada por todos. Salvador, 02 de fevereiro de 2011.

Celso Luiz Braga de Castro

Antonio Sá da Silva

Edilton Meireles de Oliveira Santos

Fernando Santana Rocha

João Carlos Macêdo Monteiro

Mário Jorge Philocréon de Castro Lima

Luã Lessa Souza

Max da Silva Bandeira